



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 2.441, DE 06 DE JULHO DE 2017.

PUBLICADO
06/07/17
Departamento Legislativo

CONCEDE ADICIONAL POR GRADUAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 18, II e 28 DA LEI 3.814, DE 26/05/2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor efetivo **Higor Giurizatto**, ocupante do cargo de Analista Administrativo e Legislativo, o adicional por graduação de 20% (vinte por cento), nos termos do art. 18, II combinado com art. 28, alínea "c" da Lei nº 3.814, de 26/05/2014, por conclusão do curso de Pós Graduação *Lato Sensu*, conforme requerido através do Processo CMA nº 560/2017.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 06 de julho de 2017.


ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara


DILEUZA MARINS DEL CARO
1ª Secretária


RONIVALDO GARCIA CRAVO
2º Secretário